

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO 40/2020

Processo nº 23708.000511/2020-11

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em sua 210ª REUNIÃO, SENDO A 78ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, realizada dia 15 de julho de 2020, **ENCAMINHA** o presente processo para análise e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE referente a possibilidade ou não do Colegiado de Curso deliberar e decidir sobre a colação de grau antecipada dos discentes do curso de Medicina da FAMMUC. Após decisão do CONSEPE, o resultado deve ser encaminhado a Congregação da FAMMUC para conhecimento.

Diamantina, 01 de setembro de 2020

JANIR ALVES SOARES  
Reitor da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 01/09/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0162463** e o código CRC **966AF7C0**.

Referência: Processo nº 23708.000511/2020-11

SEI nº 0162463